



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Fevereiro de 2009 - ANO - VIII. Nº 280 - Pág. 2.859 à 2.870 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009. Fixa preço público a ser cobrado aos ambulantes na Praça do Icarai (mela-mela) no período carnavalesco (sábado a terça-feira) no horário das 16h00min às 21h00min. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 280 da Lei nº 1.169/98 de 15 de dezembro de 1998, **DECRETA: Art. 1º** Os preços a serem cobrados aos ambulantes durante o Evento 'Carnaval Caucaia 2009' serão de conformidade com a Tabela anexa. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

ANEXO AO DECRETO Nº 38
TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO
'CARNAVAL CAUCAIA 2009'
CONFETE E SERPENTINA

ESPECIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES	VALOR
ISOPOR	CERVEJA (LATA), A. GUA. REFRIGERANTE, CACHACA (CELULAR)	50,00
CHURRASCO OLI CARRINHO		50,00
OUTROS (PICOLE, MILHO, BATATA FRITA, CIGARRO, BOMBONS)		40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL / JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

DECRETO Nº 039/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que a Administração anterior não promoveu o empenho de despesas; **CONSIDERANDO** a não utilização do disposto na Portaria nº 477/02, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; **CONSIDERANDO** que referidas despesas não foram arroladas em RESTOS A PAGAR deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda, que ocorrência desta natureza acarretará enormes prejuízos ao Município, inclusive com a possível suspensão ou bloqueio de recursos oriundos do Ministério da Saúde. **DECRETA: Art. 1º** Reconhece as despesas efetuadas relacionadas a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará COOPANEST CE, referente ao mês de dezembro/2008 no valor de R\$ 29.789,20 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), não empenhada no exercício anterior. **Art. 2º** Fica a Secretária de Saúde autorizada a proceder ao respectivo empenho da despesa reconhecida no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

DECRETO Nº 39A/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009. "CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL GGI-M, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Municipal, tendo em vista o superior e interesse público, e **CONSIDERANDO** a instituição, pela Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios; **CONSIDERANDO** que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais; **DECRETA: Art. 1º** Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI. **Art. 2º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M, é de natureza colegiada, e tem a finalidade de deliberar encaminhamentos e ações previstas no âmbito do PRONASCI no Município de Caucaia. **Art. 3º** Fica assegurada à participação dos integrantes do GGI-M nas decisões do PRONASCI, que serão tomadas por consenso entre seus membros, respeitadas as autonomias legais e institucionais dos representantes dos órgãos e entidades representadas. **Art. 4º** O Gabinete de Gestão Integrada do Município GGI-M, ora criado, terá a seguinte composição: I - o Secretário de Administração; II - o Secretário de Educação; III - o Secretário de Saúde; IV - o Secretário de Infraestrutura e Urbanismo; V - o Secretário de Desenvolvimento Agrário; VI - o Secretário de Assistência Social e Combate a Fome; **§1º** Fica assegurada a participação, na condição de convidados, de representantes da magistratura estadual, Ministério Público Estadual do Ceará, defensoria pública estadual, lotados na Comarca de Caucaia - CE, caso tenha. **§2º** Fica ainda assegurada a participação na condição de convidados, de representantes da Secretaria de Segurança Pública e Social do Estado do Ceará, da Polícia Militar do Estado do Ceará e do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. **Art. 5º** O Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M deverá apresentar suas decisões ao Comitê Gestor Municipal do PRONASCI que ficará responsável pela execução das ações. **Art. 6º** O Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI tem como objetivo: I - fazer levantamento de dados estatísticos acerca dos indicadores sociais no âmbito do Município de Caucaia - CE; II - estabelecer planos para diagnosticar e apresentar sugestões de intervenções sociais que possam ser contempladas pelo PRONASCI; III - efetivar interlocuções com setores da segurança pública, objetivando coletar subsídios para elaboração de proposições e projetos orientados aos objetivos do PRONASCI; IV - discutir e propor legislação, em coerência com os estudos realizados, que possa contribuir para obtenção das metas previstas no PRONASCI; V - proceder à divulgação dos estudos e informações referentes às atividades e proposições encaminhadas no âmbito do Comitê Gestor Municipal; VI - identificar e promover estudos para captação de recursos previstos no PRONASCI; VII - conceber, elaborar, coordenar e implantar projetos de cunho social, articulados com os princípios contemplados e metas previstas no PRONASCI; VIII - executar e acompanhar as ações determinadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M. **Art. 7º** O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI, será formado por 05 representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles: I - o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. José Castelo Branco Crisóstomo; II - a Secretária de Educação Sra. Antonia Claudia de Paula Lima; III - a Secretária de Saúde Sra. Luiza de Marilac Barros Rocha; IV - o Secretário de Desenvolvimento Agrário - Sr. Ivan Correia Sales; V - o Secretário de Assistência Social e Combate a Fome Sr. Carlos Edison Felício de Araújo Costa. **§1º** Os membros integrantes não serão remunerados pela atuação no Gabinete de Gestão Integrada Municipal do PRONASCI. **§2º** O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI será coordenado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. **§3º** A



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**
César Augustus Barros Fontes

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

coordenação do Comitê Gestor Municipal do PRONASCI poderá convidar profissionais especializados para participarem dos estudos a serem realizados. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009. *Determina Ponto Facultativo no dia 23 de Fevereiro de 2009, nos Órgãos e Entidades deste Município.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, **CONSIDERANDO** que o ano civil traz em seu calendário feriado; **CONSIDERANDO** que o dia 23 de fevereiro de 2009 "segunda-feira de carnaval", não constitui um feriado nacional; **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo exceto os que recaem nos sábados e domingos e feriados nacionais, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de fevereiro de 2009, segunda-feira de carnaval; **Art. 2º** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal e municipalizada. **Parágrafo Único.** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito,

vigilância, salva-vidas, e outros órgãos da administração que seus dirigentes acharem necessário o funcionamento. **Art. 4º** O horário de expediente no dia 25 de Fevereiro de 2009, quarta-feira de cinzas, iniciará a partir das 12:00 indo até 17:00h. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

DECRETO Nº 40A/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2.008, do Ministro de Estado da Justiça, convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública - 1ª COMSEP, resolve: **Art. 1º** A Conferência Municipal de Segurança Pública - COMSEP destina-se a concretizar a Etapa Municipal Preparatória e a Etapa Municipal Eletiva que são etapas preparatórias da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONSEG na forma regulada na Portaria nº 2.428, de 11 de dezembro de 2.008, do Ministro de Estado da Justiça. **Art. 2º** A organização, temário, composição e funcionamento da Conferência Municipal de Segurança Pública COMSEP observará a normatização contida na Portaria nº 2.428, de 11 de dezembro de 2.008, do Ministro de Estado da Justiça. **Art. 3º** A Conferência Municipal de Segurança Pública COMSEP será realizada no dia 11 de Maio de 2009, e deverá receber a mais ampla divulgação de forma a assegurar a máxima participação da sociedade. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



DECRETO Nº 041/2009. CAUCAIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009. Declara em Situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada pela erosão marinha. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 59, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Decreto Federal nº 5.356, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil; e **CONSIDERANDO** que a orla marítima do Município vem sofrendo sério processo de erosão, decorrente dos avanços das mares e da intensificação da degradação ambiental; **CONSIDERANDO** que como conseqüências deste desastre, resultam danos prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, à intensidade deste desastre foi classificada como Nível II; **CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a recorrência do evento adverso, a sensível redução das atividades geradoras de emprego e renda, caracterizando clima de inquietação e tensão social, bem como, risco iminente da queda do padrão de qualidade de vida do contingente populacional afetado. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência. **Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida para a área do município comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, croqui da área afetada e material fotográfico anexos a este decreto. **Art. 2º** Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo único:** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias. **Parágrafo Único.** Este Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 042/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009. Dispõe sobre a classificação das unidades escolares, distribuição dos cargos de direção e assessoramento e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 54 da Lei nº 1.965/2009, de 1º de janeiro de 2009. **DECRETA: Art. 1º** As unidades públicas escolares do Município de Caucaia, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, serão organizadas e classificadas de acordo com o Anexo Único, parte integrante deste Decreto. **Art. 2º** Os cargos de direção e assessoramento integrantes da lotação nas unidades escolares públicas do Município de Caucaia, para efeito de designação, são criados pela Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007 e mantidos pela nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado o Decreto nº 239/2008, de 1º de janeiro de 2008. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de fevereiro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO a que se refere o Art. 1º do Decreto nº 42 de 19 de fevereiro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	CARACTERÍSTICA N DE ALUNOS	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS CARGOS
Nível A	Acima de 1.500 alunos	01 Diretor Escolar A, 03 Coordenadores Pedagógicos A e 01 Secretário Escolar A
Nível B	801 a 1.500 alunos	01 Diretor Escolar B, 02 Coordenadores Pedagógicos B, 01 Professor Coordenador e 01 Secretário Escolar B
Nível C	301 a 800 alunos	01 Diretor Escolar C, 01 Coordenador Pedagógico C, 01 Professor Coordenador e 01 Secretário Escolar C
Nível D	101 a 300 alunos	01 Diretor Escolar D, 01 Coordenador Pedagógico D e 01 Secretário Escolar D
Nível E	Até 100 alunos	01 Diretor Escolar E e 01 Professor Coordenador

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/09 - GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 832/09 de 23 de janeiro de 2009. **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER,** ao servidor **PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula 10331, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, ref. ADO-05, lotado na Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) ano, com início em 16 de fevereiro de 2009 e término em 15 de fevereiro de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2009. LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 054/2009 - SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Artigo 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês, a ser gozada integralmente no período de: 02/02/2009 a 01/03/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2009. LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 054/2009, datado de 04/02/2009

N.	PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	131-03/2007	9857	FRANCISCA GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS A	25/01/1999 a 24/01/2004
2	14021/2007	9849	SIVANA LINA DE AQUEINO DOS SANTOS	PROF EDUC BAS A	25/01/1999 a 24/01/2004

PORTARIA Nº 055/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 02 de fevereiro de 2009, **MARIA LAUDENIR DE OLIVEIRA PROCÓPIO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO SOCIAL,** Símbolo **DAS-05,** integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2009. LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 056/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 02 de fevereiro de 2009, **EUZÉBIO MOTA DE ALENCAR NETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO,** Símbolo **DAS-08,** integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2009. LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 057/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JANEIRO** de 2009, e que a relação



dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 057 DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

N	MATRIC	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORAS/MES
1.	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2.	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	41
3.	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4.	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5.	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	48
6.	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7.	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8.	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9.	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10.	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11.	01085	Cristina Vidal de Souza	Guarda Municipal	58
12.	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13.	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14.	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15.	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	56
16.	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17.	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18.	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19.	10312	Francisco Eliseu Gonçalves Tavares	Guarda Municipal	60
20.	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21.	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	60
22.	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	60
23.	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24.	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
25.	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	54
26.	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	54
27.	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
28.	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
29.	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
30.	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
31.	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32.	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	22
33.	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
34.	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	48
35.	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
36.	00164	Luis Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	40
37.	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
38.	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
39.	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
40.	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
41.	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	52
42.	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	58
43.	15397	Maria Rosenin de Menezes	Guarda Municipal	53
44.	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
45.	10583	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	36
46.	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
47.	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	56
48.	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
49.	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	36
50.	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	54
51.	01081	Silvia Zuilza Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
52.	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
53.	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	54

LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.

PORTARIA N° 058/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JANEIRO** de 2009, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre à hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 058 DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

N	MATRICULA	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORAS/MES
1.	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	160
2.	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	160
3.	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	72
4.	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
5.	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	32
6.	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
7.	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	80

8	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	160
9	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
10	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	147
11	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	168
12	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
13	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
14	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	72
15	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	88
16	10312	Francisco Eliseu Gonçalves Tavares	Guarda Municipal	40
17	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	160
18	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	88
19	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	88
20	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
21	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
22	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	136
23	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	72
24	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	64
25	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	72
26	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	24
27	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	80
28	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
29	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	88
30	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	96
31	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	140
32	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	16
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
34	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	88
35	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
36	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
37	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	19
38	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	01
39	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	05
40	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
41	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	136
42	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	80
43	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	04
44	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	138
45	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	152
46	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	32
47	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	72

LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.

PORTARIA N° 059/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação pela execução de trabalho relevante**. **RESOLVE: 1. CONCEDER**, a Gratificação pela execução de Trabalho Relevante aos Guardas Municipais referente ao mês de janeiro, constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria. **2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 059 DATADA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

N	MATRIC	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	HORA EXTRA EXCEDENTE	VALOR R\$
1	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	02	8,10
2	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	32	182,40
3	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	02	8,10
4	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	01	4,80
5	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	12	88,40
6	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	33	188,10
7	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	02	9,60
8	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	42	239,40
9	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	3	12,15
10	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	3	12,15
11	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56	319,20
12	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	54	307,80
13	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	1	4,05
14	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	3	12,15
15	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	4	16,20
16	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	30	171,00
17	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	30	171,00
18	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	24	136,80
19	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	3	12,15
20	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	54	301,80
21	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	9	36,45
22	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	7	28,35
23	01081	Silvia Zuilza Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	3	17,10

LIA SALES SERAFIM - SECRETÁRIA ADJUNTA.

PORTARIA N° 060/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal 1965 e em consonância com a Lei Federal 4320/64. **RESOLVE: DELEGAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2009, a servidora **LIA SALES SERAFIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, a competência de praticar os atos de **ORDENAÇÃO** de despesas no âmbito da Secretaria de Administração e todos os demais atos complementares necessários ao perfeito exercício da delegação. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10 de fevereiro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 061/09 GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 239/09 de 13 de janeiro de 2009. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO**, matrícula nº 9677, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) ano, com início em 01 de março de 2009 e término em 28 de fevereiro de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM-SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 062/09 GAB/SEAD. A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10722/08 de 24 de setembro de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **TEONILA MOREIRA ALEXANDRE IBIAPINA**, matrícula nº 12300, ocupante do cargo efetivo de Professor Educ Bas A, ref. EDUCL-A, lotada na Secretaria de Educação, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) ano, com início em 01 de março de 2009 e término em 28 de fevereiro de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM-SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 063/09 GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 13911/08 de 17 de dezembro de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **LUCIANA MONTEIRO TAVARES**, matrícula nº 10121, ocupante do cargo efetivo de Médico Oftalmologista, ref. ANSS-01, lotada na Secretaria de Saúde, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) ano, com início em 01 de março de 2009 e término em 28 de fevereiro de 2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de fevereiro de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 064/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE**: **1. CONCEDER**, a partir de 02 de fevereiro de 2009, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensalmente a servidora **LILIA MARIA DA COSTA GOMES**, mat. Nº 0134, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. **2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM-SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 065/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE**: **I. NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **EPITÁCIO DE MELO AMORIM FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM-SECRETÁRIA ADJUNTA**.

PORTARIA Nº 066/2009. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008; **RESOLVE**: **CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARCIA HELENASILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLA, matrícula nº 2614, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/12/1992 a 27/12/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: **FEVEREIRO/2009, MARÇO/2009 e ABRIL/2009**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de fevereiro de 2009. **LIA SALES SERAFIM-SECRETÁRIA ADJUNTA**.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços de cadastro de logradouros e delimitação de bairros para a cobrança do IPTU e planejamento urbano, com fundamento no Art. 280 da Lei 1.169/98. **RESOLVE**: **INSTITUIR** o grupo de trabalho- GT para delimitar os bairros do município e identificar as ruas sem denominação ou com denominação não oficial. Este grupo será constituído de técnicos da SEFIN, SEINFRA, CAGECE, COELCE, CORREIOS, CÂMARA DE VEREADORES, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E IBGE. **NOMEAR** os técnicos desta Secretaria para compor o GT: Regina Cláudia Barbosa Ramos, Daniela Marques Rocha, José Augusto Pontes Guerra, José Mauro Matias Vieira, Carlos Henrique Lemos Alves, Paulo César Rodrigues da Costa. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 21 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº 25/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, Tarefas Especiais. **RESOLVE**: **I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade ao servidor **PAULO CESAR R. DA COSTA**, matrícula 0096, inerente ao desempenho de atividade relevante sobre a delimitação dos bairros do município junto ao IBGE no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, previsto no Anexo II do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, no mês de janeiro de 2009. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 21 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº 26/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, Tarefas Especiais. **RESOLVE**: **I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade ao servidor **JOSE MAURO MATIAS VIEIRA**, matrícula 00108, inerente ao desempenho de atividade relevante sobre a delimitação dos bairros do município junto ao IBGE no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, previsto no Anexo II do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, no mês de janeiro de 2009. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 21 de janeiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO-SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**.

PORTARIA Nº 27/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com



fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, Tarefas Especiais. **RESOLVE:** I. **CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade a servidora **ROBERTA GOMES XAVIER**, matrícula 0905, inerente ao desempenho de atividade relevante na atualização dos trabalhos do processo Administrativo Fiscal no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, previsto no Anexo II do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, no mês de fevereiro de 2009. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 02 de fevereiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 028/2009. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/09** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/09** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adolfão Gustavo Lioiela Lopes	Gerente	
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Gerente	
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Marcos Severo de Oliveira	Coordenador	
Cicera Benvinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Daniela Marques Rocha	Assessora	
Edna Maria Araujo Said	Gerente	
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Francisco Alberto Lima de Oliveira	Coordenador	
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Ag. Administrativo	
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
George Libiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	
Jose Clovis dos Santos	Assistente	
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	
Joao Paulo de Moraes Furtado	Assessor	
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00009
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Monik A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Tecnico	
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saíde Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcísio de Freitas Facanha	Coordenador	
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de fevereiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº. 029/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I. **NOMEAR** a partir de 02 de fevereiro de 2009, **MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de **FEVEREIRO** de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº. 030/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE:** I. **NOMEAR** a partir de 02 de fevereiro de 2009, **PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de **FEVEREIRO** de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 031/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder assinaturas nas Ordens de Serviço para o Setor de Fiscalização. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998. **RESOLVE:** 01. Designar o Coordenador de Administração Tributária e Fiscal para proceder assinatura nas Ordens de Serviço: **TARCÍSIO DE FREITAS FACANHA**; Coordenador de Administração Tributária e Fiscal. 02. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Caucaia, 11 de fevereiro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009. ABRE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001, com a finalidade de atender as necessidades fundamentais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2009 e até a realização de concurso público, torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de **10 a 13 de fevereiro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Recursos Humanos para contratação temporária de **Professores para a Rede Pública Municipal de Ensino**, de acordo com as normas a seguir especificadas. **1.0 DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO.** 1.1 Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra-referidas; 1.2 O Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Recursos Humanos tendente à contratação temporária de professores será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 82 de 02 de fevereiro de 2009, da Secretária de Educação, obedecidas as normas deste Edital; 1.3 O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista do Candidato, observadas as disposições constantes no item 6.0 deste Edital; 1.4 Os pré-requisitos/escolaridade, as



vagas e o vencimento mensal são os estabelecidos nos itens 2.0, 4.0 e 5.0, respectivamente; 1.5 No ato da inscrição o candidato deverá escolher dentre as Regiões: Sede, BR-020, Praia, Garrote e Jurema, em qual delas deseja lecionar. 1.6 O Edital estará disponível através do Diário Oficial do Município de Caucaia, na sede da Secretaria de Educação de Caucaia e nas escolas constantes do Anexo Único deste Edital. 2.0 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO. 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado; 2.2 Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 50 anos; 2.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; 2.4 Habilitação: **Professor de Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano):** exigência mínima de habilitação obtida em Nível Médio (3º Pedagógico, 4º Pedagógico estudos adicionais) e curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia; **Professor do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) e do 1º Segmento (EJA I, II e III):** exigência mínima de habilitação obtida em Nível Médio (3º Pedagógico, 4º Pedagógico estudos adicionais) e curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia; **Professor do Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) e do 2º Segmento (EJA IV e V):** exigência mínima de habilitação obtida em Licenciatura Plena e Licenciatura Plena em formação de professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), ou nas **Áreas Específicas de: Linguagens e Códigos** Língua Portuguesa, Arte-Educação e Educação Física; **Cultura e Sociedade** História e Geografia; **Ciências Naturais e Matemática** Ciências Naturais e Matemática; **Parte Diversificada** Língua Estrangeira (Inglês); 2.5 02 fotos 3 x 4 atualizadas, iguais; 2.6 Registro Geral (RG); 2.7 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 2.8 Título de Eleitor; 2.9 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino); 2.10 PIS/PASEP; 2.11 Comprovante de endereço; 2.12 Comprovante da Formação Acadêmica; 2.13 Outros comprovantes de titulação e cursos de aperfeiçoamento. 3.0 DAS INSCRIÇÕES. 3.1 As inscrições serão realizadas na Escola Pública Municipal de Caucaia na qual o candidato deseja se inscrever, nos seguintes dias e horários: **10 a 13 de fevereiro de 2009, de 8:00 horas às 14:00 horas**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 2.0 do presente Edital. 3.2 As unidades escolares que receberão as inscrições para a seleção de que trata o presente Edital são aquelas constantes do Anexo Único, deste Edital. 3.3 - A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. 4.0 DAS VAGAS. 4.1 O presente concurso destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos de professores com vistas à contratação temporária quando necessário for; 4.2 - Será divulgada a relação dos profissionais selecionados. Estará disponível na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, situado à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia-CE, a partir das **14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2009**, a relação dos profissionais selecionados para compor o Banco de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. 5.0 DOS VENCIMENTOS. 5.1 O vencimento pago ao docente contratado será compatível com a política adotada pela Prefeitura em relação aos professores do Município, obedecendo ao escalonamento determinado pela titulação máxima a nível de graduação. 6.0 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO. 6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista com o candidato. 6.2 A Entrevista com os candidatos será realizada no período de **16 a 18 de fevereiro, das 8:00 horas às 17:00 horas**. 6.3 O candidato será entrevistado por uma Comissão formada pelo Núcleo Gestor, 01 representante dos professores e 01 representante dos pais de alunos, todos da unidade escolar na qual fez a sua inscrição; 6.4 Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Titulação ou Curso	Pontuação (pontos)
Graduação	05
Pos-graduação	02
Curso de aperfeiçoamento com o mínimo de 80 horas	01
Capacitação em informática com o mínimo de 60 horas	01
Experiência no magistério com mais de 02 anos	03
Aprovação em concurso público para magistério	03

6.5 À exceção do critério da Graduação, os demais critérios poderão ser considerados até o máximo de 03 vezes; 6.6 Os candidatos serão classificados seguindo a maior quantidade de pontos obtida e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate: 6.6.1 Melhor colocação em concurso público para magistério; 6.6.2 Maior

titulação na área do magistério compatível com a área ou disciplina que pretende lecionar; 6.6.3 Maior experiência no magistério; 6.6.4 Quem comprove a implementação/execução, com sucesso, de projetos educacionais inovadores; 6.6.5 Que comprove residência no bairro onde está sediada a Unidade Escolar na qual o candidato se inscreveu. 7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1 A Comissão de que trata o item 6.3 do Edital será efetivada pelo Diretor da escola pública municipal, que criará a Comissão com representantes dos segmentos: núcleo gestor, professores e pais de aluno, para receber currículos e acompanhar a seleção. 7.2 O Professor deverá ter turno disponível para assumir a vaga a que concorrer; 7.3 O Professor deverá aceitar a vaga e turno no local designado pela Secretaria de Educação na Rede Pública Municipal de Ensino; 7.4 O Professor selecionado será convocado para assinar o contrato temporário de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação; 7.5 Para assinatura do contrato o Professor deverá comprovar, através de Atestado Médico, plenas condições físicas e mentais para o exercício do cargo; 7.6 A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição; 7.7 A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. 7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas. 7.9 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital não vincula o Município de Caucaia à obrigatoriedade de contratação dos profissionais habilitados no mesmo, servindo somente para a formação de Banco de Recursos Humanos com vistas à contratação temporária de professores quando se fizer necessário. 7.10 A Supervisão da seleção será realizada pela Comissão designada pelo Secretário de Educação através da Portaria nº 82/2009. Caucaia-CE, 06 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO.**

REGIÃO: SEDE

Nº DE INSCRIÇÃO	ESCOLAS	TELEFONE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1	CEI JOAQUIM BRAGA DA SILVA	8643-8726 / 8148-2987	RUA 109	374	PLANALTO CAUCAIA
2	CEI ASSISDUY CIRIAC DE SALES	3362-5306 / 86677786	RUA 16 DE SETEMBRO	406	FABRE
3	REF. CORALIA CONCEAIA SALES	3362-8289 / 83428562	RUA VERDEADOR OLBERTO BANELHA	730	PARQUE SOLIDARIEDADE
4	REF. CORNELI RAMONDO DE OLIVEIRA	3342-1355	RUA PAULO GOMES DA SILVA	406	PARQUE SOLIDARIEDADE
5	REF. MARIA DO ROSÁRIO REBELES DE ALMEIDA	3342-8922 / 3342-7066	RUA DO CONSOLÍDADO	406	PARQUE SOLIDARIEDADE
6	REF. ANTONIO BRAGA DA ROCHA	3342-5664	RUA 113	340	PLANALTO CAUCAIA
7	REF. DALVA PONTES DA ROCHA	3342-5611	RUA GILBERTO JOSÉ CORRÊA	485	LAGANA
8	REF. ELIANO DA SILVA MACHADO	3342-1037 / 3342-7937	RUA JOSÉ EDUARDO DA ROCHA	313	FABRE
9	REF. MAN-ARREIA	3342-7910	RUA FRANCISCO FERREIRA SILVA	313	FABRE
10	REF. JOÃO JAYME M. GUERRA	33377339 / 81726777	RUA 112	347	PLANALTO CAUCAIA
11	REF. MARILIA DE FONSECA	3342-1037	RUA JOSÉ EDUARDO DA ROCHA	313	PARQUE MARIA OLIVEIRA
12	REF. MARIA MOTA SOARES	3342-4818 / 18651-0685	RUA CORONEL CORRÊA	5087	PARQUE JUIZ MARIA
13	REF. MARIA MOTA JANEIS GUERRA	3342-4174 / 8781-0082	RUA JOAQUIM BENTO CARVALANTE	806	GRUPO
14	REF. PATRICIA DA SILVA	3342-3962	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
15	REF. PRISONALIA BARBOSA	3342-4679/3131-0781	RUA 2	106	PARQUE SOLIDARIEDADE
16	REF. CARAC	3342-0493 / 8789-4615 / 3387-5803/3151-3369	RUA LIA BERENICE	345	PARQUE SOLIDARIEDADE
17	REF. CARLA DA CRUZ	3387-3077 / 8772-3668/8770	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
18	REF. CECILIA FERREZ	3342-8075 / 811-6666	RUA JOSÉ DE PONTES	340	LAGANA
19	REF. NEILINHEIRO MIRANDA	3342-233 / 1884-8659	RUA PAULO GOMES DA SILVA	313	PARQUE SOLIDARIEDADE
20	REF. NUNO MARCOS DE LIMA	3342-1037	RUA SANTA TEREZINHA	100	FABRE
21	REF. TRAI VELEZ CORRÊA	3367-8092 / 861-2814	RUA DO GRUPO	332	PARQUE JUIZ MARIA
22	REF. TRAI ERLIANT	5341-8840 / 7156-0560 / 88420416	RUA SÃO FRANCISCO	301	PARQUE SOLIDARIEDADE
23	REF. TRAI DANIELA LIMA	3342-1037	RUA 2	106	PARQUE SOLIDARIEDADE
24	REF. TRAI DEISE	8677894 / 878-2525	RUA JOAQUIM BRAGA	140	PARQUE SOLIDARIEDADE
25	REF. DANILO DA SILVA VIEIRA MAGALHÃES	3362-7814	RUA JOÃO PAULO II	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
26	REF. JOSÉ CLAUDIO LOPES MOREIRA	8669-1038 / 8601-8728	RUA SÃO PAULO	374	PARQUE JUIZ MARILIA

REGIÃO: PRAIA

Nº DE INSCRIÇÃO	ESCOLAS	TELEFONE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1	CEI DANIEL LIMA COSTA	857-8897	RUA FELIPE FERREIRO NETO	100	PARQUE LEBRON
2	CEI MARIA RIBEIRO SALES	3178-5887 / 81188891	ESTRADA DO OLIVINHO	3130	FABRE
3	REF. LUCIA CORRÊA SALES	3178-8997 / 82371706	ESTRADA DO OLIVINHO	3130	FABRE
4	REF. PEDRO LAURO DE OLIVEIRA	3316-8388 / 3316-8211 / 840-5313	RUA FELIPE FERREIRO NETO	548	PARQUE LEBRON
5	REF. ANDRÉIA MARTINS	3316-8388 / 3316-8211 / 840-5313	ESTRADA DO OLIVINHO	3130	FABRE
6	REF. ALBA PESSOA DA SILVA	3316-8625 / 864-2505	RUA SÃO MIGUEL	108	LAGANA
7	REF. CELINA DA MOURA	3316-8388 / 3316-8211 / 840-5313	ESTRADA DO OLIVINHO	3130	FABRE
8	REF. CÉSAR RIBEIRO SOARES PAMPLONA	3342-0493 / 86677786 / 3342-1037	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
9	REF. FÁBIO TEREZINHA FERREZ	3342-4679	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
10	REF. HELI LEMUS DE SOUZA OLIVEIRA	3342-1037 / 3342-7937	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
11	REF. MARILIA PORTES DE JACÁ	3387-8092 / 861-2814 / 8781-0082	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
12	REF. MEL CAVALI DE CARVALHO	3342-5611	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
13	REF. SÁD BIEZANTINI	5341-8840	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
14	REF. VIVIANE BEA DE MENEZES	3316-8388 / 3316-8211 / 840-5313	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE
15	REF. MARIA FERREIRA	3342-1037 / 3342-7937	RUA JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO	340	PARQUE SOLIDARIEDADE

REGIÃO: JUREMA

Nº DE INSCRIÇÃO	ESCOLAS	TELEFONE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1	CEI AFONSO BARBOSA	8665-8288 / 33227576	RUA SADI	518	GUARALAXARA
2	CEI CORALIA CONCEAIA SALES	3316-8388 / 3316-8211 / 840-5313	SOL. BELAS	141	PARQUE SOLIDARIEDADE
3	CEI ELVIA DA COSTA FERREZ	3384-732 / 875-8616	RUA 01	228	PARQUE SOLIDARIEDADE
4	CEI GILDA BRAGA	3316-2493 / 8776-2846 / 1861-2828	RUA PARACATU	748	POITUNA II
5	REF. JOAQUIM FERREIRO SOARES	3384-732 / 875-8616	RUA SANTA LUCIA	103	LAGANA
6	REF. EDUARDO MERA GUERRA	3312-2425	AV. CONTORNO GILDA MOTA METROPOLIS	356	NOVA METROPOLIS
7	REF. LUCIA MORAIS CORRÊA SAVORIA	3387-2987 / 8198866	RUA SÃO NATALIS	245	SOBR. SÃO MIGUEL
8	REF. SÁD FRANCISCO DE SALES	3384-8844	RUA SADI	108	LAGANA
9	REF. SÁD FRANCISCO SAMPAIO ZANINHO	3385-1680 / 8728-7455 / 3385-5339	TABAPALAZINHO	108	TABAPALAZINHO
10	REF. TRAI MARCEL	3338-6116 / 861-2328	RUA LAMPAZAL	48	LAGANA
11	REF. TRAI ADRIANO DE SOUZA	3337-1700 / 7336-3351 / 8680-8182	RUA GALVÃO	186	PARQUE SOLIDARIEDADE
12	REF. TRAI DE SETEMBRO	3337-1700 / 7336-3351 / 8680-8182	AV. DOM ALMEIDA LUSTOSA	3332	PARQUE SOLIDARIEDADE
13	REF. ANTONIO DE MESQUITA	3337-1700 / 7336-3351 / 8680-8182	RUA 01	228	LAGANA
14	REF. ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3337-2666 / 3322-1102 / 1923-7123	RUA POTOLARA	488	PARQUE SOLIDARIEDADE
15	REF. ANTONIO MIRANDA DE MELO	3325-014 / 8139-3118	RUA PEDRO ALVES DE MENEZES	1028	CONAR. METROPOLIS
16	REF. ADRIANO DE SOUZA	3337-1700 / 7336-3351 / 8680-8182	RUA 01	228	LAGANA
17	REF. DANILLO CALVO DA ROCHA	3337-1980 / 3884874	RUA ACAPULCO	1008	PARQUE SOLIDARIEDADE
18	REF. DIONA ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	3411-0892	RUA PÉDRO	391	PARQUE SOLIDARIEDADE
19	REF. EDUARDO	3415-9161 / 3415-9163	RUA 01	228	LAGANA
20	REF. DIONA LARISSA	3338-2345 / 8728-1137	R. GLEDA MAGALHÃES BEZERRA	288	TABAPALAZINHO
21	REF. EDELI COMBARRI RIBEIRO MOTA COSTA	3384-732 / 875-8616	LAGANA (NOVA) INTERMÉDIO	546	LAGANA
22	REF. EDUCARDO DE SAO FRANCISCO	3337-1610 / 8445-4789 / 6121-4883	RUA PABRE ALFREDO NESSI	500	PARQUE SOLIDARIEDADE
23	REF. FRANCISCA ALVES DO AMARAL	3332-1441 / 31-3899	LAGANA	440	NOVA METROPOLIS
24	REF. HELENA ZEINHA	3322-1102 / 1923-7123 / 861-2328	PARQUE SOLIDARIEDADE	1008	PARQUE SOLIDARIEDADE
25	REF. JONAS ALVES DO SANTOS	3385-2428	RUA DR. JOAO Nogueira	546	TABAPAZINHO
26	REF. LUIZ DE SOUZA DA FONSECA MOTA	3337-2345	AV. CONTORNO CONJ. N METROPOLIS	NOVA METROPOLIS	NOVA METROPOLIS



17	EEEF MANOEL ROCHA	3753-1796	RUA 106	46	INHAÍME DOCELE
18	EEEF MANOEL CARRELO	3248-2292/ 8728-2236	RUA BOGOTA	119	PARQUE DAS PALMEIRAS
19	EEEF MORENOIR ANDRÉ VIANA GAMBIRGA	3478-1450/ 3900-3235	RUA ROMA	40	COLOMATO ARAUJO
20	EEEF OSMAR RODRIGUES FERREIRO	3733-8500/ 3942-5110	RUA PARQUE METROPOLITANO	408	COLOMATO METROPOLITANO
21	EEEF BARRINHO JERONIMO DE SOUZA	3359/173 / 3359-7234	RUA JACO ROCHA	222	LARANJEIROS
22	EEEF RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES	3413-2786	AVENIDA CENTRAL	172	PARQUE ARISTAR
23	EEEF RONALDO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO	3900-2554	RUA 05	514	PARQUE TRAMPA
24	EEEF SANTA ANA DADO	3285-1351 / 8110-0266	BR 222, KM 07	43	PARQUE SÉCULO 20
25	EEEF SANTA RITA POISSA	3527-1228	RUA GUARAPENS	486	PARQUE POISSA
26	EEEF TIGRENTINHA	3221-2322/ 3221-2320	RUA 05	514	PARQUE ESTRELA
27	EEEF EDSON GUEZINSKI	3478-1036	AV. CENTRAL OESTE	378	PARQUE
28	EEEF NINA MATEUZZO	3513-3225	AV. E	378	PARQUE
29	EEEF RONALD BRUNETI	3282-2842/ 8284-4117	RUA PEDRE CAÇADOR	378	PARQUE
30	EEEF TIA SUEINIA	3258-4111 / 8180-8841 / 8205283	RUA DEVA GRANADA	378	PARQUE
31	EEEF TIA SUEINIA	3478-1452 / 3748-2324	RUA SANTA MARTA	382	PARQUE
32	EEEF REMAÇÃO BEVERINA DOS SANTOS	3650-7900	RUA SÉCULO 20	381	PARQUE

17 de fevereiro de 2009, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Recursos Humanos para contratação temporária de **Professores para a Rede Pública Municipal de Ensino**, de acordo com as normas a seguir especificadas. **2.0 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.** 2.2 Suprimido; 2.4 Habilitação: **Professor de Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano):** exigência mínima de habilitação obtida em Nível Médio (3º Pedagógico, 4º Pedagógico estudos adicionais) ou curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia; **Professor do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) e do 1º Segmento (EJA I, II e III):** exigência mínima de habilitação obtida em Nível Médio (3º Pedagógico, 4º Pedagógico estudos adicionais) ou curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia; **Professor do Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) e do 2º Segmento (EJA IV e V):** exigência mínima de habilitação obtida em Licenciatura Plena nas Áreas Específicas ou Licenciatura Plena em formação de professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), nas **Áreas Específicas de: Línguas e Códigos Língua Portuguesa, Arte-Educação, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês); (...)** 2.14 Em não havendo inscrição para escolas que se localizam em áreas de difícil acesso e nas Áreas Específicas, poderão se inscrever universitários com mais de 70% (setenta por cento) da sua formação acadêmica. **3.0 DAS INSCRIÇÕES.** 3.1 As inscrições serão realizadas na Escola Pública Municipal de Caucaia na qual o candidato deseja se inscrever, nos seguintes dias e horários: **10 a 17 de fevereiro de 2009, de 8:00 horas às 14:00 horas**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 2.0 do presente Edital. **4.0 DAS VAGAS.** 4.2 Estará disponível na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, situada à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia-CE, a partir das **17:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2009**, a relação dos profissionais selecionados para compor o Banco de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **6.0 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO.** 6.2 A Entrevista com os candidatos será realizada no período de **18 a 20 de fevereiro de 2009, das 8:00 horas às 17:00 horas**, na escola na qual o candidato fez sua inscrição. Caucaia, 12 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO.**

REGIÃO: GARROTE EDITAL N° 01/2009

N° DE ORDEM	ESCOLAS	TELEFONE	ENDEREÇO	N	BARRIO
1	EEEF AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	3318-6831 / 8728-2321	RUA ADELIA NEZERRE	539	CEPO
2	EEEF ALICE ALVES PEREIRA	3232-7159	PARQUE CITE	270	BOA ESPERANÇA
3	EEEF ESTEVÃO FERREIRA DA CARVALHO	3356-2083 / 3363-5119 / 3660-1123	RUA CARVALHO	103	LAGOA DO BANHO
4	EEEF FRAZÃO DANILO SALES	8703-2464	KM 13 CE 268	3	TAPARA
5	EEEF JOSÉ MARCOS DE SOUZA	3342-2827 / 8728-2324 / 3660-1123	CRV. SERRA DOURA GUERRA	3	SARROJE
6	EEEF JOSÉ PORTES FILHO	3318-6827 / 887-7070	RUA ZÉ DO PORTES	601	ALTO DO GARROTE
7	EEEF MARLETA MOTA GOMES	8873-7863 / 3823-7363	RUA PAZ E JUSTIÇA	41	IBAPORA
8	EEEF RAFAELA MARIA DA FORTES SALES	3241-1057 / 8728-2324 / 3660-1123 / 8728-2324	RUA BR. DO FERRETO DO BODORRIM	378	ALTO DA TABULEIRA
9	EEEF RAYMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	8706-2687 / 3363-5119	PARQUE	3	PARQUE
10	EEEF TÓCIA SOUZA SALES	8147-7511	LAGOA DO BANHO	3	BUTENTINHO
11	EEEF VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	3342-2452 / 2748-4474 / 3660-1123	RUA LUIZ EDUARDO DE SOUZA ARAUJO	3	DOBRADO DE A. SAMPÃO

REGIÃO: BR 222 EDITAL N° 01/2009

N° DE ORDEM	ESCOLAS	TELEFONE	ENDEREÇO	N	BARRIO
1	EEEF ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	3288-1483 / 3366-8993 / 8112 / 7944-9826/26176	RUA HENRIQUE MARTINS	285	BITITE NOVO
2	EEEF ANTONIO DAH RIBEIRO	8206-1422 / 3366-8993	PARQUE CITE	1	COQUEIRO
3	EEEF ADELIA ORSOSTORGO	8145-3126 / 3363-5119 / 3660-1123	BR 222, KM 20	3	ROQUEIRO
4	EEEF ANTONIO GOMES FERREIRA	8706-2467 / 3363-5119	BITITE TAPARA	3	TAPARA
5	EEEF CORDEIRO FERREIRO	7944-9826	RUA SÉC. 20	652	CAPIM
6	EEEF DR. ARA TAPETA	3342-2420 / 8778-4486 / 3342-5119/8807-9492	RUA JUREZ ANDRADE	1	JANUÁRIAS
7	EEEF DR. COMBOS TIEIRA	8860-1769	RUA DE ALFREDO MIRANDA	730	LAGOA TABULEIRA
8	EEEF DR. MARA NUNES DO NASCIMENTO	3342-2515 / 3342-2448 / 3660-1123	BR 222, KM 20	3	IBAPORA
9	EEEF EDSON ABRIL BRASILEIRO	3366-1073 / 3366-0366	BR 222, KM 20	3	PRIMEIRA
10	EEEF EDMILSON ROCHA MARIANO	3322-4844 / 8747-1428	BITITE LAGOA DOS FERRADOS	1	LAGOA DOS FERRADOS
11	EEEF EDVALDO MOTA DE SOUZA	8822-2285 / 3366-8993	BR 222, KM 20	3	IBAPORA
12	EEEF FRANCISCO ALVES DE PAIVA	8850-3801	BR 222, KM 20 CAUPE	526	ROQUEIRO DOS SERRAS
13	EEEF FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	8822-2285	LAGOA AMARELA	326	MATOS
14	EEEF GUARANI	3342-2448 / 3660-1123	RUA SÉC. 20	3	MATOS
15	EEEF INÊS BASTIENI MARIA CARMELO	3342-8888/887-2205	RUA CORONEL FINAK	214	CAPIM
16	EEEF JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA	8728-2327	BR 222, KM 20	3	CAFIM DOSSO
17	EEEF JOÃO PAULO DE SOUZA	8188-2044 / 8873-1870 / 3366-8993	R. JOSÉ TAVARES, BITITE BRANCA	1	IBAPORA
18	EEEF JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	3366-1055 / 8935-5117 / 8823-5663	AV. JOAQUIM DA ROCHA	1	PIRIBITANGAS
19	EEEF JOSÉ CIRÍACO DO BARILHO	3342-2695 / 87-12-2819	BITITE CAMARÁ	3	CAMARÁ
20	EEEF LUIS BRUNO MOTA	8822-2285 / 3366-8993	BR 222, KM 20	3	MATOS
21	EEEF MARCEL RITALIANO DE FREITAS	8706-2467 / 3363-5119	PARQUE CAUPE	3	MATOS
22	EEEF MANUEL FERREIRA MARQUES	8854-7869	TRIS LAGOSAS	3	BITITE NOVO
23	EEEF MARIA GOMES BRASILEIRO	8822-2285 / 3366-8993	BR 222, KM 20	3	SAC PEDRO
24	EEEF MARIA GUIMARÃES FRAGA	8114-8171 / 81-3-8601	BR. CAUPE	3	SAC PEDRO
25	EEEF MARIA LÍLIA MOURA	3366-1055 / 8704-5366 / 3342-2697	RUA DO GRUPO	246	JANUÁRIAS
26	EEEF MARIA VICENCIA DE ARAUJO	3366-1014 / 8818-1388 / 3743-2681	RUA PRINCIPAL	1407	CITE FERREIRA
27	EEEF MARIA ZACARIA DO NASCIMENTO	886-4507	PARQUE SÉC. 20	3	IBAPORA
28	EEEF MILETA SILVA DE MENEZES	881-5759 / 3367-6060	RUA SAC JOSÉ	3	HARDIM DO AMOR
29	EEEF NICOLAI MOREIRA	8878-0125 / 3366-1238 / 3359-2477	BR 222, EST. TRAZA DOQUEIRO	1402	CEMENTO
30	EEEF NORA NUNES DA CONCEIÇÃO	8112-7175 / 8928-5988 / 3366-8993	PARQUE SAMPÃO SANTA BARBARA	3	IBAPORA
31	EEEF ORGAS DE AZEVEDO E AS	8777-4441 / 8188-1388 / 3743-2681	BR 222, KM 17	3	GENFABY
32	EEEF OMBIRA EDUARDO DE CASTRO	8800-4441 / 8820-2018	BR 222, KM 19	3	GENFABY
33	EEEF PAULO FERREIRA DE SOUZA	3366-1004 / 8822-2285 / 3366-8993 / 8814-8260	PARQUE SÉC. 20	3	IBAPORA
34	EEEF PEDRO DE OLIVEIRA LAGROVALIA	8820-2018	AGROVALIA	326	BITITE NOVO
35	EEEF PLACIDO MONTIRO DOMINGOS	8704-9436 / 8745-7400 / 3366-1055	BR 222, KM 20	3	CAPIM
36	EEEF ROSA BRAGA COSTAS	8704-9436	BR 222, KM 20	3	IBAPORA
37	EEEF SANTA RITA CATARINA	8703-8882 / 8986-7768 / 3342-2690	BITITE CATARINA	3	CATARINA
38	EEEF SAUL GOMES DE MATOR	8800-3927	RUA PRINCIPAL	326	PLANALTO CAUPE
39	EEEF VANDINO E APARECIDINO	8800-3927 / 3366-8993	RUA SÉC. 20	3	MATOS
40	EEEF VERA MARCOS	8807-0070 / 3366-8993	RUA ANTONIO MARTINS	3	BITITE NOVO
41	EEEF TÁLIA DA ROCHA	3366-1025 / 8736-5125	AV. MAJOR JOÃO MARTINS	2	IBAPORA

REGIÃO: BR 020 EDITAL N° 01/2009

N° DE ORDEM	ESCOLAS	TELEFONE	ENDEREÇO	N	BARRIO
1	DEL ELISABETH GOMES DOS SANTOS	819-1422 / 8827-8822	BR 020	526	TOCO
2	EEEF AL IRIBNO FERREIRA LIMA	8824-8827 / 3346-2136 / 2130-8361	BR 020, KM 48 BRAS. LIA	526	BOM PRINCÍPIO
3	EEEF PAUL O BENEDETO DE ARAUJO	3366-8993 / 3366-8993	BR 020, KM 20	526	MARTE ALBERTO
4	EEEF SÉCULO MONTE	3377-2888 / 8824-1112 / 8827-7772 / 8919-1094	PALMATA LUIZA - UNIMAR	526	DAMAR
5	EEEF CAÇOEIRA	3341-8821	BR 020, KM 37	526	CAÇOEIRA
6	EEEF CIRÍACO NUNES DE MELO	8827-8827	BR 020, KM 30	526	IBAPORA
7	EEEF DO BACIANO	8615-2084 / 8826-2462	BR 020, KM 18	526	BUACHAO
8	EEEF EMERSON NUNES DE MIRANDA	8728-2320 / 8125-8205 / 2525-2482	BR 020	526	MIRAGUAI
9	EEEF FERREIRA GOMES DE SOUZA	8822-2285 / 3366-8993	RUA RAYMUNDO FERREIRA DA ROCHA	526	PARQUE TABULEIRA
10	EEEF FRANCISCO MOURA DA MOTA	3342-2515 / 8827-5173 / 8727-2248	CARVALHO ANSA	526	CARVALHO ANSA
11	EEEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA	8613-2056 / 8748-7488	BR 020, KM 20	171	MIRAGUAI
12	EEEF JOÃO CONRADO DE MIRANDA	3342-2697 / 3660-1123	BR 020, KM 17	526	MARTE DO MEIO
13	EEEF JOSÉ DA ROCHA SALES	3350-1305 / 3148-1110 / 8820-2104	BR 020, KM 48 FAZENDA BOCAIA	526	MARTE DO MEIO
14	EEEF JOSÉ NUNES DE MIRANDA	3342-2697 / 8188-1388	BR 020, KM 36	526	TUCUNDUBA
15	EEEF JOÃO DE CASTRO E SILVA	8822-2285 / 8125-8205 / 8125-8205	FAZENDA SÉC. LUCIANO SIA	526	IBAPORA
16	EEEF LAURINDO BRAZ XAVIER	8843-7197 / 89-23-8866	PARQUES	30	PARQUES
17	EEEF LUIS PAZ	3342-2697 / 8188-1388	BR 020, KM 48 FAZENDA MALHADA	30	MALHADA
18	EEEF MARIA CARMEN MOURA ARRUDA	3342-2697 / 8188-1388	RUA SÉC. 20	3	MATOS
19	EEEF MARIA DE LOURDES ROCHA	3366-6988 / 3366-2022 / 3366-4277	RUA DA GREGA	526	MIRABE
20	EEEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE	3342-2697	RUA CELSO LANGELO BR 020 KM 20	526	CARRAPICÓ
21	EEEF MIRANDA DE MIRANDA FERREIRA	8820-2104	FAZENDA DOCEIRA	526	FAZENDA DOCEIRA
22	EEEF RAYMUNDO FERREIRA	878-3181 / 8125-8205 / 88-10-8161	BR 020, KM 26	526	POCO VERDE
23	EEEF NELI NALFA GARDUENIA	8827-7772 / 8125-8205	BR 020, KM 48	526	BOM PRINCÍPIO VELHO
24	EEEF PEDRO PAULO DA ROCHA	8827-8827 / 8827-8827 / 8827-8827	CAÇOEIRA DOS PALMARES	526	TUCUNDUBA
25	EEEF PROFESSORA VERA OLIVEIRA	3381-2001 / 8823-4763 / 3660-1123	SERRA DA RAJADA	526	SERRA DA RAJADA

EDITAL N° 02/2009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009. ABRE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria de Educação, torna pública a **retificação do caput e dos subitens 2.2, 2.4, 3.1, 4.2 e 6.2** do Edital n° 01/2009, de 06 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Município, e **acrescenta** o subitem 2.14 ao Edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por intermédio da Secretaria de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n° 1386/2001, de 03 de julho de 2001, com a finalidade de atender as necessidades fundamentais da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2009 e até a realização de concurso público, torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de **10 a 17 de fevereiro de 2009**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Recursos Humanos para contratação temporária de **Professores para a Rede Pública Municipal de Ensino**, de acordo com as normas a seguir especificadas. **4.0 DAS VAGAS.** 4.1 A presente seleção simplificada destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos para contratação temporária de professores com vistas à contratação temporária quando necessário for. Caucaia, 12 de fevereiro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 107/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA IANILDA SAMPAIO**, matrícula: 01117, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. B, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA TIRADENTES**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA Rota JUREMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 108/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula: 01562, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA LUZIA CORREIA SALES Rota PRAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 109/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA**, matrícula: 12230, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **NEDI MUNDO MAGICO Rota SEDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 110/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ALBA HELENA DA COSTA GENUCA**, matrícula: 012226, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA RUBENS VAZ DA COSTA**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **JOSEFA ALVES DOS SANTOS Rota JUREMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 111/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA PORCINA LEITE GOES**, matrícula: 001568, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA JOÃO PAULO II**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **PATRONATO PIO XI Rota SEDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 112/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **ELIANE GARCIA DA SILVA**, matrícula: 002364, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA LUZIA CORREIA SALES**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **HELENA DE AGUIAR DIAS Rota PRAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 113/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES**, matrícula: 002364, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **SÃO SEBASTIÃO Rota PRAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 114/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS**, matrícula: 001647, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESTEVAM MATIAS DE PAULA Rota BR. 222. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 115/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS**, matrícula: 001830, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **NEDI TIA ROMELIA Rota SEDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 116/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA**, matrícula: 002808, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESTEVAM MATIAS DE PAULA Rota BR.222. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



PORTARIA N° 117/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. RESOLVE, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, REMOVER o servidor (a) EDNA DA SILVA GOMES, matrícula: 001832, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas.A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na CEI MARIA ALICE ARAUJO, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas NELY CAULA DE CARVALHO Rota PRAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 02 de fevereiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N° 118/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. RESOLVE, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, REMOVER o servidor (a) GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula: 1925, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas ANTONIO DE ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO Rota JUREMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 02 de fevereiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N° 119/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro de 2009. RESOLVE: NOMEAR, FRANCISCA ADRIANA FORTE PINTO, para o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DAS - 5 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir desta data. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de fevereiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N° 120/2009 - EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 60, de 28 de setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o art. 31, letra d, da Lei n°1478 de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei n° 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estimulo aos Gestores para cargo de provimento em comissão Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia constantes no anexo único dessa portaria. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de fevereiro de 2009. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Table with columns: Nome, Matricula, Cargo, Escola, Função, Data de Admissão, Valor Mensal, Valor Anual, Valor Total. Lists various employees and their details.

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 85/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, o Sr. JOÃO GONÇALVES MENEZES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR CLINICO-DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº.86/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA- SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 86/2009,
Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009.

ORD	NOME	CARGO	SIMB.
01	ANDRE LUIZ BEZERRA TAVARES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
02	ATILA LIMA DA SILVA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
03	FRANCISCO RONNEY BOUTALA L. BARBOSA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
04	JOSIANE CRISTINA MAIA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
05	LIVIA MARIA EUGENIO LOPES	COORDENADOR I PSF	PSF-01
06	LUDMILLA ALINE GUIMARAES MOREIRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
07	MARIANA PEREIRA SERRA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
08	TANIA DE ARA UJO BARBOSA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
09	THIAGO CASTRO DE MORAIS	COORDENADOR I PSF	PSF-01
10	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	COORDENADOR I PSF	PSF-01
11	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	COORDENADOR II PSF	PSF-02
12	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	COORDENADOR II PSF	PSF-02
13	KATIA LINHARES DA PONTE	COORDENADOR II PSF	PSF-02
14	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	COORDENADOR II PSF	PSF-02
15	WILLEN PAIVA FERMON	COORDENADOR II PSF	PSF-02
16	LUDMILA FEITOSA ARAUJO MARTINS	CH. UNID. ENFERMAGEM	PSF-02
17	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	CH. UNID. ENFERMAGEM	PSF-02
18	ANTONIA MARIA SILVA MOURA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
19	ANTONIA SILVANIA FONSECA DE ARA UJO	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
20	ERLANO RODRIGUES MOTA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
21	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
22	SANDRA MARIA SALES COSTA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 87/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. DAVID VIEIRA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, simbologia DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº88 /2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. LINDEMBERG CARANHA DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de

GERENTE DE CÉLULA DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZONOSE, simbologia DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 89/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. VALÉRIA ARAÚJO DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ALMOXARIFADO, simbologia DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 90/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. MARCOS AURÉLIO DA SILVA CABRAL, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ANIMAL, simbologia DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 91/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a servidora MARY GUERRA PINHEIRO, Enfermeira, concursada, matrícula nº.03342, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 92/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, a servidora HELIA MARIA GADELHA FRANCO, Assistente Social, concursada, matrícula nº. 00224, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 93/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, o servidor RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS, Agente Administrativo, concursado, matrícula nº.00447, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais), retroativo ao mês de janeiro de 2009. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 94/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, a servidora MARIA IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, concursada, matrícula nº. 02871, da estrutura organizacional básica desta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais). **II. Cumpra-se**, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº95 /2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF-Médicos**, simbologia PSF-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde.

N	NOME	SIMB
01	ANTONIO TEOGENES DE SANTIAGO JUNIOR	PSF-01
02	CYNTHIA MORAIS CARVALHO BARRETO	PSF-01
03	DAVID SOUSA BARRETO	PSF-01
04	JOAO GONCALVES DE MENEZES	PSF-01
05	RAYMUNDO MOURA BRUNO	PSF-01

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº9 6/2009. A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I - CONCEDER**, na forma do Art. 1º. da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, todos os ocupantes abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador I PSF Médico(s)**, do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

N	NOME	SIMB
01	ANTONIO TEOGENES DE SANTIAGO JUNIOR	PSF-01
02	CYNTHIA MORAIS CARVALHO BARRETO	PSF-01
03	DAVID SOUSA BARRETO	PSF-01
04	JOAO GONCALVES DE MENEZES	PSF-01
05	RAYMUNDO MOURA BRUNO	PSF-01

II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 97/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. JOSIANE CRISTINA MAIA, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF - INDIGENA**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se**, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 98/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes, para os cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II. Cumpra-se**, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de

Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº.98/2009,
Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009.

ORD	NOME	CARGO	SIMB.
01	CARLINDA MARIA DE MACEDO FEITOSA	COORDENADOR II	PSF-02
02	IRINE RIBEIRO SERAPIM	COORDENADOR II	PSF-02
03	JOSE ARTUR VASCONCELOS DE CARVALHO	COORDENADOR II	PSF-02
04	LIV SPISSIRITS GOMES	COORDENADOR II	PSF-02
05	NAIANA DIAS SOARES	COORDENADOR II	PSF-02
06	NICOLLY PARENTE RIBEIRO PROTA	COORDENADOR II	PSF-02
07	ANA KARINE GIRAO LIMA	CH. DA UNID. DE ENFERMAGEM	PSF-02
08	ALNE SANTANDER	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
09	ANA PAULA ALLIANC A GOIS	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
10	IRLINA SIANIA CRISTINO COSTA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
11	DEISILENE XIMENES CAJADO	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
12	ELIANA RODRIGUES SOARES	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
13	FRANCISCA LUCIA MORAIS PINHEIRO	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
14	GIRLANE CONDE ALVES DE OLIVEIRA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
15	KATIA MARIA MATHIAS CAMPOS	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
16	LEANDRA MARIA LUCIANO DE LIMA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
17	LIVIA MEIRE DE ANDRADE DE MENEZES	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
18	LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
19	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA NASCIMENTO	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
20	MARIA LUCINETE DE MELO SILVA ALMEIDA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
21	MARIA VERIBENE FAC ANHA DE MENEZES	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
22	MARLUZIA MOREIRA SARAIVA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
23	MILENE BARROS DOS SANTOS	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
24	NAT ALIA MARDNHO BRAGA	CH. AUXILIAR DA UNID. ENFERMAGEM	PSF-03
25	ALNE CRISTINA SOUSA ROCHA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
26	ANTONIA ELZA MARTINS DE SOUSA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
27	DARLEIBA GOMES SARMENTO	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
28	GLEUTON PEREIRA DE OLIVEIRA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
29	ISABEL CRISTINA SALES COSTA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
30	MARIA GIRLENE DE ASSIS TOMAZ	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
31	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03
32	NEIDIAN DANTAS DE SOUSA	CH. AUX. UNID. ODONTOLOGICA	PSF-03

LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 99/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº.1678, de 27 de Outubro de 2005, que concede, Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupantes dos cargos de Coord.I PSF Médico, Coord. II PSF Dentista e Chefe da Unidade de Enfermagem PSF, com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família, no Município de Caucaia; **RESOLVE: I - CONCEDER**, de acordo com o art. 5º da Lei 1678, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Localização** a ocupante do cargo de **Coordenador II - PSF 02 - Dentista**, abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde.

UBS PRIMAVERA - ANTONIO BRASILEIRO		
NOME	CARGO	VALOR R\$
LIV SPISSIRITS GOMES	COORDENADOR II-PSF - DENTISTA	230,00

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº 100/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º. de Janeiro de 2009, **CONSIDERANDO** o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I CONCEDER**, aos servidores a **Gratificação de Adicional por trabalho noturno**, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de **JANEIRO/2009**, constantes no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **II Publique-se**, Cientifique-se e **Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 02 de Fevereiro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**